

# **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS - CIESA**

## **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA CURSO DE DIREITO - 2017**

### **EDITAL N.º25 /2016**

O Reitor do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução CEPE nº 03/2002, de 9/9/2002, que aprova o Regulamento de Proficiência em Língua Portuguesa do Curso de Direito, torna pública a realização do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa/2017, de acordo com as regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O Exame de Proficiência em Língua Portuguesa objetiva satisfazer exigência para obtenção do Diploma de Bacharel em Direito, em conformidade ao Projeto Político-Pedagógico do Curso, como componente curricular obrigatório do primeiro ano do curso de Direito, mediante a verificação de nível do aluno recém-ingresso quanto ao domínio amplo da língua portuguesa em relação à compreensão e à produção fluente de estruturas complexas da língua, sendo obrigatório para todos os alunos aprovados em processo seletivo e/ou ingressos por outras formas, a partir do ano de 2003.
- 1.2. Serão considerados proficientes os alunos que obtiverem, no mínimo, 80 (oitenta) pontos no Exame de Proficiência.
- 1.3 O aluno aprovado no Exame Inicial de Proficiência em Língua Portuguesa será dispensado do componente curricular Programa de Nivelamento, obtendo o crédito concedido (CC) da disciplina Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem Jurídica.
  - 1.3.1. Após a publicação do Edital com o resultado do Exame de Proficiência será lançado o Crédito Concedido (CC) no histórico do aluno e a partir da mensalidade a vencer no mês de abril os créditos relativos ao Programa de Nivelamento serão excluídos da anuidade do aluno.
- 1.4. Os alunos ingressos que não forem aprovados no Exame Inicial de Proficiência em Língua Portuguesa, deverão cursar a disciplina Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem

Jurídica, integrante do Programa de Nivelamento, no mesmo ano letivo, que será desenvolvida no primeiro ano do curso de Direito com 72 (setenta e duas) horas e terá critérios específicos de metodologia, avaliação e acompanhamento, em conformidade com a concepção e natureza acadêmica do Programa de Nivelamento.

1.4.1 Após a publicação do Edital com o resultado do Exame de Proficiência o Programa de Nivelamento terá continuidade por meio da disciplina Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem jurídica, que será lançada na série em conformidade com as normas que regem o referido programa.

1.5 O aluno aprovado na disciplina Língua Portuguesa Aplicada à Linguagem Jurídica no Programa de Nivelamento terá aferido a proficiência em língua Portuguesa cumprindo o componente curricular obrigatório do primeiro ano do curso de Direito .

1.6 Na forma regimental, **NÃO SERÁ** permitido o aproveitamento de estudos da disciplina Língua Portuguesa para os estudos que integram o Programa de Nivelamento, pois este visa atender os aspectos formativos específicos para o prosseguimento do curso de Direito no CIESA.

## **2 DA BANCA EXAMINADORA**

O Exame de Proficiência em Língua Portuguesa será organizado e realizado sob a responsabilidade da Banca Examinadora, composta pela Senhora Coordenadora do Curso de Direito e pelas seguintes Professoras:

- Ana Maria Silva de Lucena.
- Eliza Maria Luchini de Oliveira.

## **3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **O Exame:**

a) Será composto de duas partes e realizado em dois dias:

1.º dia: 1.ª parte - constará de questões objetivas e discursivas;

2.º dia: 2.ª parte - constará de uma prova de redação (texto dissertativo-argumentativo).

- b) Terá a duração de três horas em cada dia de prova.
- c) Valerá de zero a cem pontos, divididos em cinquenta pontos para a 1.<sup>a</sup> parte (objetivas e discursivas) e cinquenta pontos para a 2.<sup>a</sup> parte (redação).

### 3.5 Das QUESTÕES OBJETIVAS:

3.1.1 Serão 2 (duas) relacionadas à ESTRUTURA DE PERÍODOS, valendo cada uma 5 (cinco) pontos, perfazendo um total de 10 (dez) pontos.

3.1.2 Serão 15 (quinze) questões de MÚLTIPLA ESCOLHA, constando de 4 (quatro) opções, sendo apenas uma resposta correta em cada questão, perfazendo um total de 30 (trinta) pontos. Dentre as questões de múltipla escolha haverá:

3.1.2.1 QUESTÕES INTERPRETATIVAS, com base em leitura de um texto em prosa ou em verso, em que o candidato deverá demonstrar competência com a habilidade prática de leitura e de interpretação de texto. As questões interpretativas devem perfazer um total de 15 (quinze) pontos.

3.1.2.2 QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GRAMATICAIS, com base em leitura de um texto em prosa ou em verso, em que o candidato demonstrará domínio amplo do universo de informações gramaticais. As questões de conhecimentos gramaticais devem perfazer um total de 15 (quinze) pontos.

### 3.6 Da QUESTÃO DISCURSIVA:

3.2.1 Haverá 1 (uma) questão discursiva, com nota máxima de 10 (dez) pontos, desde que o assunto tenha sido ampla e corretamente abordado pelo candidato que deverá demonstrar conhecimento amplo e transparente sobre o assunto solicitado, expressando as idéias com clareza, correção e precisão. A questão discursiva deve perfazer um total de 10 (dez) pontos.

3.3 Na REDAÇÃO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVA, a partir da leitura de um texto de apoio, o candidato deve identificar o assunto para a produção de um texto dissertativo-argumentativo (em prosa), conforme o modelo solicitado, especificando previamente a seleção de idéias. A redação terá o valor de 50 (cinquenta) pontos, sendo eliminado o aluno que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos ou produzir um texto com menos de 25 (vinte e cinco) linhas. O candidato dará um título ao texto produzido.

### 3.4 CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

A redação será avaliada em dois níveis:

#### 3.4.1 Avaliação do nível de textualidade:

- a) Adequação ao tema proposto.
- b) Adequação à tipologia textual.
- c) Coerência e coesão.
- d) Clareza e concisão.

#### 3.4.2 Avaliação do nível de correção lingüística:

- a) Sintaxe de regência, de concordância e de colocação pronominal.
- b) Flexão verbal.
- c) Pontuação.
- d) Sistema ortográfico vigente.

## **4 DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

O Exame de Proficiência será realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2017, nos seguintes horários: das 8h30min às 11h30min, para os alunos do primeiro ano do turno matutino; das 15h às 18h, para os alunos do primeiro ano do turno vespertino, e das 19h às 22h, para os alunos do primeiro ano do turno noturno.

## **5 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### 5.3 Funções da Linguagem

- Emotiva.
- Conativa.
- Referencial.
- Fática.
- Metalingüística.
- Poética.

### 5.2 Competências Textual-Discursiva

- Tipos de composição: descrição, narração, dissertação.
- Recursos que promovem a coesão e a coerência textuais: os conectores e as transições.
- Processo sintático da subordinação.

- Estrutura e ajuste de períodos: paralelismo gramatical sintático e semântico, conjunções, pronomes, locuções.
- Recursos argumentativos que garantem a fundamentação de idéias.

### 5.3. A construção do Texto

- Noção de assunto
- Delimitação do assunto
- Fixação do objetivo
- Idéia-núcleo
- Introdução
- Desenvolvimento
- Conclusão.

### 5.4 O Parágrafo

- Estrutura do parágrafo.
- Modos de iniciar e desenvolver o parágrafo.
- As qualidades do parágrafo.
- O parágrafo descritivo, narrativo e dissertativo.

### 5.5 Linguagem Culta X Linguagem não-culta (coloquial)

- Níveis de Linguagem.
- Linguagem Culta.
- Linguagem não-culta.
- Processos sintáticos.
- Sintaxe de concordância.
- Sintaxe de regência.
- Sintaxe de colocação pronominal.

### 5.6 Fonologia: Ortofonia

### 5.7 Emprego do léxico

### 5.8 A Semântica da Frase

- Sinonímia.
- Antonímia.
- Homonímia.
- Paronímia.

- Ambigüidade.
- Conotação, denotação e polissemia.
- A ordem dos nomes / pronomes no sintagma nominal: implicações semânticas.
- Vícios de linguagem.

#### 5.9 A Frase

- A estrutura do período simples e do período composto.
- Os discursos diretos e indiretos.
- A ordem direta e indireta.

#### 5.10 A Escrita do Texto

- Sistema ortográfico vigente.
- Pontuação.
- Paragrafação.

## 6 DA BIBLIOGRAFIA

### **Básica:**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Atualizada pelo novo Acordo ortográfico. São Paulo: Nova Fronteira, 2010.

HENRIQUES, Antonio; ANDRADE, Maria Margarida de. Língua portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 7ª Ed. São Paulo: atlas, 2004.

HOUAISS, Instituto Antonio. Escrevendo pela nova ortografia: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa. 2ª Ed. São Paulo: Publifolha, 2008.

KOCH, Ingedore Grunfeld e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência, 10ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MOYSÉS, Carlos Alberto. Língua Portuguesa: atividades de leitura e produção de leitura e produção de textos. São Paulo: Saraiva 2005.

NADOLSKI, Hêndricas. Comunicação redacional atualizada. 11 ed. Ver. Atual. Segundo as regras do acordo ortográfico. São Paulo: Saraiva 2009.

SOUZA, Luiz marques; CARVALHO, Sérgio Waldeck. Compreensão e produção de textos. 12 ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

### **Complementar:**

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. 22ª Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário ortográfico da língua portuguesa. 5ª Ed. São Paulo: Global, 2009.

### **7 DOS RECURSOS**

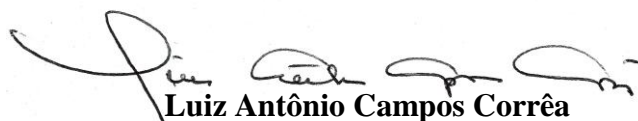
Fica assegurada ao aluno a revisão do resultado do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, mediante requerimento dirigido à Comissão, no prazo de 48 horas, contando da divulgação do resultado.

O requerimento deverá ser protocolado na Coordenação de Curso, devidamente motivado e instruído com as informações necessárias ao exame das questões impugnadas.

### **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados do Exame e dos pedidos de revisão serão divulgados mediante afixação de aviso no quadro da Coordenação do Curso de Direito

Manaus, 26 de setembro de 2016



**Luiz Antônio Campos Corrêa**

Reitor